



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 8ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 09/08/2018**

Aos **nove** dias do mês de **agosto** de 2018, reuniram-se na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401, 8º andar– Pq. Itália – Campinas – SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva, a iniciar-se às 14 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: única – Apresentação do segundo trimestre dos investimentos pela Diretoria Financeira. Iniciou-se a reunião com a presença dos conselheiros, exceto pela conselheira Robeni, que não pode comparecer na reunião e justificou sua ausência. Sua justificativa, foi aprovada por todos conselheiros presentes. A presença a economista Amanda Botelho e do Diretor Financeiro Elias Cruz. O Sr. Presidente abriu a reunião e passou a palavra à Economista Amanda que iniciou a apresentação que abordando: 1-Rentabilidade da Carteira; 2 - Aplicações, Resgates e Retornos - Abril de 2018; 3 -Aplicações, Resgates e Retornos - Maio de 2018; 4 - Aplicações, Resgates e Retornos - Junho 2018; 5 - Posição por Segmento (30.06.2018); 6 - Financeiro x Previdenciário (30.06.2018); 7 - Enquadramento (30.06.2018); 8 - Instituições (30.06.2018); 9 - Fundo URCA Crédito Privado – Amortizações e 10 – Perspectivas. Na rentabilidade mensal do 2º trimestre o mês de maio teve rendimento negativo porque , no geral, a situação política do Brasil afetou a carteira e rendimento acumulado no trimestre anterior foi consumido neste trimestre. O que levou a esse contexto foi a greve dos caminhoneiros, o aumento da taxa de juros pelo banco Central americano e a intensificação da disputa comercial entre os EUA e China. O mês de junho mostrou que estamos recuperando os patamares anteriores da rentabilidade, mas como nossa carteira é uma carteira conservadora, a rentabilidade poderá alcançar a meta estabelecida caso acompanhasse a tendência do cenário de 2017. É importante destacar que quanto mais os juros no Brasil caírem menos atrativo será os títulos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

públicos conseqüentemente os ganhos serão menores e bater meta num cenário desses é mais difícil em uma carteira mais conservadora. Mas sermos mais agressivos nos investimentos o rico aumenta. Estamos trabalhando para fazer a leitura e movimentar a carteira para alcançar a meta. Fundo Financeiro fechou a carteira em 30 de junho de 2018 em R\$ 22.614.970,08. Esse montante está investido em curto prazo para ser utilizado com agilidade. O Fundo Previdenciário fechou a carteira com investimentos de R\$ 531.975.126,56. Conforme a Resolução 4.606/2017, todos os investimentos realizados no CAMPREV estão enquadrados. Tanto o investimento FIDC cota Sênior (SANASA), quanto ao FIP LSH estão ajustados já que esses investimentos foram feitos antes da edição da resolução. Um dos investimentos em que tínhamos problemas - Fundo URCA Crédito Privado com um investimento de R\$ 5.000.000,00 em novembro de 2009, foi conseguido ao longo desses anos resgatar o principal investido, contudo, é importante destacar que foi um investimento que nos proporcionou um prejuízo considerável. Após a apresentação os conselheiros indagaram sobre o investimento FIP LSH se esse investimento irá nos proporcionar rentabilidade ou prejuízo. Pela primeira vez o Sr. Diretor Financeiro nos apresenta que poderemos ter prejuízo. Quanto ao discurso que a estrutura instalada seria uma garantia, foi indagado que o custo para manter essa estrutura (hotel) sem um faturamento adequado não se sustenta. O Diretor Financeiro nos informou que na última assembléia foi aprovado que os cotistas teriam que injetar mais recursos para sustentar o hotel. Ele disse que não faria mais nenhum investimento no hotel. Indagamos sobre o contrato da empresa Maia Brito Associados, para que veio. Foi-nos dito que era para fazer estudo sobre o FIP LSH e para proteger os investimentos CAMPREV. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

FALTA
JUSTIFICADA

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva